

**REGULAMENTO N° 22/2022 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 15 de agosto de 2022.****REGULAMENTO DA MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CIDADANIA DO IFC - CAMPUS BLUMENAU/2022****(MEPEC 2022)**

Art. 1º A Mostra de Ensino Pesquisa, Extensão e Cidadania 2022 (MEPEC 2022) do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Blumenau é um evento científico e cultural com abrangência multidisciplinar. Caracteriza-se como um espaço de promoção da cidadania, compartilhamento e divulgação de atividades extensionistas, de ensino e pesquisa desenvolvidas por estudantes de cursos de ensino médio/técnico, superior e pós-graduação, bem como de servidores em geral, de instituições públicas ou privadas.

Art. 2º São objetivos do evento:

1. Divulgar a produção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, nas diversas áreas do conhecimento e áreas temáticas, para a comunidade interna e externa .
2. Incentivar a extensão, a pesquisa, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de projetos multidisciplinares.
3. Estimular o intercâmbio técnico, científico e cultural entre o IFC - *Campus* Blumenau - e as demais instituições locais e regionais.
4. Contribuir para a formação de cidadãos críticos comprometidos com a Ciência e Tecnologia, oportunizando a integração entre a comunidade e o meio acadêmico, tecnológico e cultural.

Art. 3º O evento será realizado no dia 24 de setembro de 2022, sábado, das 8h às 12h, no IFC - *Campus* Blumenau, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, bairro Badenfurt.

Art. 4º A MEPEC 2022 propõe três modalidades para apresentação de trabalhos relacionados a atividades de ensino, extensão e/ou pesquisa, que são:

- I. Apresentação Oral
- II. *Poster/banner*

Art. 5º Poderão ser inscritos trabalhos de estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio/técnico, superior, pós-graduação, e/ou de servidores do IFC - Blumenau. Os trabalhos dos estudantes deverão ter coautoria (orientação) de, ao menos, um servidor do IFC campus Blumenau.

Art. 6º Cada trabalho da modalidade Apresentação oral poderá ser conduzido no evento por, no máximo, dois (02) autores, desde que identificado(s) como autor(es) do trabalho submetido, e deverão ter duração mínima de 10 min. e máxima de 15min., com acréscimo de cinco (5) minutos para questionamentos ou contribuições do público.

Art. 7º Caso seja feita a opção pela modalidade pôster/banner, este deverá ser autoexplicativo e seguir o modelo disponível no site do IFC campus Blumenau. O custo da produção do banner será custeado pelo IFC campus Blumenau, desde que encaminhados dentro do prazo estipulado e seguindo as normas pré-estabelecidas.

Art. 8º Na modalidade pôster/banner, os apresentadores deverão permanecer junto aos trabalhos durante os horários previstos na programação do evento.

Art. 9º Os autores deverão verificar na programação e no croqui disponibilizado na data do evento o local e horário da sua apresentação e/ou fixação de seu banner. Na ausência de algum apresentador de trabalho, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

Art. 10 As apresentações orais e os materiais impressos deverão ser elaborados em português. A organização disponibilizará projetor, quadro branco e canetas para as apresentações, mas o computador será de responsabilidade do apresentador.

Art. 11 O *banner* deverá ser entregue, já corrigido, até dia 04/09/2022 para o e-mail pesquisa.blumenau@ifc.edu.br ou, no caso de trabalhos oriundos da disciplina de projeto integrador, seguir as orientações dos docentes da disciplina.

Art. 12 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos durante a apresentação.

Art. 13 O cronograma do evento fica assim constituído:

ETAPA	DATA
- Lançamento do regulamento	15/08/2022
- Período de inscrição dos trabalhos	15/08/2022 a 12/09/2022
- Entrega banner	até 04/09/2022
- Homologação dos trabalhos aceitos	até 19/09/2022
- Divulgação da programação das apresentações dos trabalhos	até 20/09/2022
- Data de realização do evento	24/09/2022

Art. 14 As inscrições de trabalhos serão realizadas pelo link <https://forms.gle/9nFwat9dpBtJ7Jc48>, conforme cronograma do art. 12.

Art. 15 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora que emitirá um parecer.

Art. 16 Serão aceitos trabalhos que pertencem às seguintes Grandes Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

- a. Ciências Humanas e suas tecnologias (Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Pedagogia, e outras).
- b. Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (Biologia, Física, Química e Matemática).
- c. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física, Arte e Informática).

Parágrafo Único: A Equipe de Avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as modalidades previstas, se assim achar adequado.

Art. 17 O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

Art. 18 É obrigatória a inscrição no evento dos trabalhos com todos os respectivos autores/participantes. A submissão de trabalhos, isoladamente, não assegura a inscrição no evento.

Art. 19 A relação dos trabalhos aceitos para apresentação será divulgada no site do IFC campus Blumenau na data estipulada no presente regulamento.

Art. 20 Trabalhos oriundos de bolsas de pesquisa ou extensão do IFC deverão, obrigatoriamente, apresentar seus resultados parciais ou finais na MEPEC 2022.

Art. 21 Os trabalhos apresentados serão avaliados por no mínimo dois (02) avaliadores designados pelo grupo de trabalho da MEPEC 2022.

Art. 22 Os autores deverão organizar a exposição dos trabalhos no local (conforme croqui), dia e horário estipulados pela Equipe Organizadora.

Art. 23 Serão emitidos certificados aos avaliadores e, também, aos participantes credenciados que apresentarem trabalho em quaisquer modalidades.

Art. 24 Serão publicados nos anais do evento todos os trabalhos apresentados na MEPEC 2022.

Art. 25 Os participantes de outras instituições, quando menores de idade, deverão ser acompanhados por responsáveis designados pela instituição de origem.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 09:02)

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: 1801072

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 13:27)

DAMIAN LARSEN BOGO

COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: 2336033

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:38)

FERNANDA ZENDRON

COORDENADOR - TITULAR
CEEE/BLU (11.01.09.01.03.05)
Matrícula: 2337406

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 07:36)

LUIZ RICARDO URIARTE

COORDENADOR - TITULAR
CPESQ/BLU (11.01.09.01.03.06)
Matrícula: 1813535

(Não Assinado)

PÉRICLES ROCHA DA SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA
DEPE/BLU (11.01.09.01.03)
Matrícula: 1717718

Processo Associado: 23473.001318/2020-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **1b83961c26**